



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAD-VHA

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE 2022.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do prédio central do *campus* de Vilhena, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena para a terceira reunião ordinária do ano de 2022, sob a presidência da coordenadora do NDE, professora Juçara Zanoni do Nascimento coordenadora do NDE, e os seguintes membros e demais servidores do *Campus* Vilhena: Elder Gomes Ramos, docente lotada no DECC; Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Docente lotado no DELL; Joelson Agustinho de Pontes, docente lotado DEC e a servidora Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração lotada no DAA; A presidente, professora Juçara inicia a reunião às 15h agradecendo a presença de todos e deu início a pauta:

**Item 1** – Os membros do NDE discutiram o perfil do egresso de Direito que consta no PPC do curso e viram a necessidade dos professores que atuarão no curso de conhecerem o perfil desejado pelo Projeto Pedagógico do Curso e decidirão que deverão ser realizadas reuniões, oficiais, workshop e outra atividades para que os professores de Direito conheçam e adequem suas disciplinas aos perfis de egresso de curso.

**Item 2** – O NDE após discussão sobre a pauta, decidiram que o concurso de contratação de professor para o curso de Direito deverão ter 5(cinco) vagas de Docente D.E, sendo na Área/Subárea: Direito/ Direito Público; Direito Privado; Direito Civil e Processo Civil; Direito Penal e Processo Penal; e Direito do Trabalho e processo do Trabalho.

**Item 3** – Em discussão, os membros do NDE decidiram que as duas salas disponibilizadas pelo *campus* será distribuída da seguinte forma: o Departamento de Direito ficará na sala 12 do prédio central do *campus* e o Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ e o Núcleo Docente Estruturante-NDE serão instalados na sala 01 do prédio central.

**Item 4** – Os membros do NDE discutiram o ponto de pauta e decidiram que será elaboração do Regimento Interno do Departamento de Direito para apreciação na próxima reunião do núcleo.

Não havendo mais demandas a serem discutidas e analisadas, a Presidente do NDE professora Juçara encerrou a reunião às 17h34min. E, para constar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 19/05/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 23/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 25/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 10/08/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Coordenador**, em 10/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973589** e o código CRC **0EA30EF0**.

---